



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000073/2026
EMISSÃO: 12/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: KELVIN HENRIQUE T. MELO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha, destinados à composição de refeições e lanches a serem ofertados aos participantes das oficinas e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltado a crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como às ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, às oficinas de música e às demais atividades, eventos, encontros, organizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de acolhimento, permanência e participação dos usuários nas oficinas, atividades, eventos e ações desenvolvidas no âmbito do SCFV, do PAIF e demais iniciativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a efetividade das ações socioassistenciais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	10,00	00009471 - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - P13

Descrição adicional:

Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão padrão P13, destinado a uso doméstico. Botijão íntegro, em bom estado de conservação, sem amassamentos, corrosão, vazamentos ou sinais de violação, atendendo às normas de segurança vigentes. Produto fornecido por distribuidora autorizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O botijão deverá estar devidamente lacrado e identificado, em conformidade com a legislação aplicável.

000/002	KG	50,00	00001941 - CARNE BOVINA - COXÃO MOLE
---------	----	-------	--------------------------------------

Descrição adicional:

Carne bovina, tipo coxão mole, congelada, sem ossos e isenta de cartilagens. Produto íntegro, com coloração, odor e sabor característicos, livre de sujidades, queimadura por gelo, pontos escurecidos ou sinais de descongelamento prévio. Embalagem primária de polietileno transparente, atóxica, resistente e lacrada, com peso líquido entre 1 kg e 2 kg. Rótulo contendo identificação do produto, peso líquido, marca, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no órgão de inspeção sanitária (SIF/SISBI/SIM), com carimbo oficial. Transporte em veículo refrigerado ou caixa térmica adequada. Validade conforme legislação vigente.

000/003	UN	70,00	00004301 - CHÁ EM SACHÊ
---------	----	-------	-------------------------

Descrição adicional:

Chá para infusão, acondicionado em sachês individuais, elaborado a partir de ervas, frutas ou especiarias secas, NÃO contendo chá preto, chá verde, carqueja, hibisco ou boldo. Sabores variados, tais como maçã, cidreira, erva-doce, hortelã, abacaxi, frutas cítricas, frutas vermelhas, maçã com canela, maracujá, pêssego, entre outros. Embalagem contendo 10 (dez) sachês, íntegra e bem vedada. Rótulo contendo identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data da entrega.

000/004	UN	10,00	00019373 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 50% CACAU
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

Chocolate em pó solúvel, com teor mínimo de 50% de cacau, próprio para preparo de bebidas e preparações culinárias. Produto homogêneo, com coloração, odor e sabor característicos, livre de sujidades, corpos estranhos, umidade excessiva e odores estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente e bem vedada, com peso líquido mínimo de 200 g. Rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data da entrega.

000/005	CX	20,00	00018157 - CHOCOLATE TIPO "BATOM"
---------	----	-------	-----------------------------------

Descrição adicional:

Chocolate ao leite ou branco, tipo "batom", embalado individualmente. Produto com textura firme, sabor e odor característicos, isento de sujidades e corpos estranhos. Acondicionado em embalagem coletiva contendo no mínimo 30 unidades, com peso líquido total entre 480 g e 510 g. Rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 90 dias a partir da data da entrega.

000/006	UN	20,00	00002099 - COCO RALADO
---------	----	-------	------------------------

Descrição adicional:

Coco ralado desidratado, natural, sem adição de açúcar, parcialmente desengordurado, elaborado a partir de frutos são e maduros. Produto com coloração, odor e sabor característicos, livre de sujidades, corpos estranhos, mofos e umidade excessiva. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente e bem vedada, com peso líquido mínimo de 100 g. Rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data da entrega.



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 14/05/2026

Hora: 09:55:15



000/007 UN 10,00 00026655 - ESSÊNCIA DE BAUNILHA

Descrição adicional:

Essência de baunilha, aroma artificial de baunilha, destinada ao uso culinário. Produto límpido, com odor e sabor característicos, isento de impurezas e partículas estranhas. Acondicionada em frasco de material adequado, preferencialmente de cor escura, íntegro, resistente e bem vedado. Embalagem com volume mínimo de 30 ml. Rótulo contendo identificação do fabricante, origem do produto, lista de ingredientes, informação nutricional quando aplicável, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Validade mínima: 4 meses a partir da data da entrega.

000/008 UN 30,00 00005959 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ

Descrição adicional:

Fermento químico em pó, destinado ao uso culinário, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Produto isento de glúten. Apresenta aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de umidade excessiva, sujidades ou danos mecânicos. Acondicionado em embalagem íntegra, limpa, resistente e bem vedada, com peso líquido mínimo de 100 g. Rótulo contendo identificação do fabricante, origem do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data da entrega.

000/009 UN 30,00 00014038 - LINGUIÇA / SALSICHÃO

Descrição adicional:

Linguiça ou salsichão, produto cárneo temperado, congelado, acondicionado em embalagem a vácuo, íntegra, atóxica e resistente. Produto com coloração, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas, manchas anormais, queimadura por gelo ou sinais de descongelamento prévio. Embalagem com peso líquido entre 900 g e 1 kg. Rótulo contendo identificação do fabricante, origem do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, lote e registro no órgão de inspeção sanitária (SIF/SISBI/SIM), conforme legislação vigente. Transporte em veículo refrigerado ou caixa térmica adequada. Validade mínima: 3 meses a partir da data da entrega.

000/010 UN 20,00 00002506 - MAIONESE

Descrição adicional:

Maionese tradicional, elaborada à base de óleo vegetal e ovos pasteurizados, com consistência cremosa e homogênea, coloração, odor e sabor característicos. Produto isento de sujidades, mofo, odores estranhos e corpos estranhos. Acondicionada em embalagem atóxica, íntegra, limpa e bem vedada, com peso líquido mínimo de 400 g. Rótulo contendo identificação do fabricante, origem do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 meses a partir da data da entrega.

000/011 KG 60,00 00005915 - PÃO FRANCÊS

Descrição adicional:

Pão francês, elaborado à base de farinha de trigo, fermento biológico e água. Produto macio, com textura uniforme, miolo característico e casca adequada, sem grumos duros, pontos escuros ou alterações de cor. Peso aproximado de 50 g por unidade. Acondicionado em embalagem fechada e rotulada, contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente.

000/012 UN 30,00 00007138 - PIRULITO

Descrição adicional:

Pirulito, sabores sortidos, embalados individualmente, com aspecto, odor e sabor característicos. Produto isento de sujidades e corpos estranhos. Acondicionado em embalagem coletiva íntegra e lacrada, com peso líquido mínimo de 500 g. Rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 90 dias a partir da data da entrega.

000/013 UN 60,00 00023339 - PRESUNTO COZIDO

Descrição adicional:

Presunto cozido, obtido de cortes íntegros de pernil suíno, fatiado, sem capa de gordura. Produto com coloração rosada uniforme, textura firme e odor característico, isento de sujidades, mucosidade excessiva ou alterações sensoriais. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra, resistente e bem vedada, com peso líquido mínimo de 200 g. Rótulo contendo identificação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, marca do fabricante e registro no órgão de inspeção sanitária competente (SIF/SISBI/SIM), com carimbo oficial. Produto conservado sob refrigeração, conforme orientação do fabricante. Validade mínima: 30 dias a partir da data da entrega.

000/014 KG 50,00 00005896 - SALSICHA SEM CORANTE

Descrição adicional:

Salsicha sem corante, produto cárneo industrializado, tipo hot-dog, embalagem 1 kg elaborada com carnes em perfeito estado de conservação, com aspecto firme, não pegajoso, coloração característica e sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Produto livre de sujidades, parasitas e substâncias contaminantes. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e bem vedada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no órgão de inspeção sanitária (SIF/SISBI/SIM), conforme legislação vigente. Armazenada e transportada sob refrigeração ou congelamento, conforme especificação do fabricante. Validade mínima: 3 meses a partir da data da entrega.

000/015 CX 30,00 00007136 - WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE

Descrição adicional:

Wafer crocante com cobertura de chocolate ao leite, meio amargo ou branco, tipo "BIS", embalado individualmente. Produto com sabor, odor e textura característicos. Acondicionado em embalagem coletiva contendo no mínimo 16 unidades, com peso líquido total entre 100 g e 126 g. Rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 90 dias a partir da data da entrega.



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha, faz-se necessário para a produção e composição de refeições e lanches a serem ofertados aos participantes das oficinas e atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado a crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como às ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, às oficinas de música e às demais atividades, eventos e encontros promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 1 (um) ano,

O fornecimento de lanches contribui para a permanência, o bem-estar e a participação efetiva dos usuários nas atividades socioassistenciais, considerando o tempo de duração das ações, além de representar importante estratégia de acolhimento, convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base nas últimas contratações realizadas para o mesmo objeto, considerando o histórico de consumo e a experiência administrativa, de forma a assegurar o adequado atendimento às necessidades da Administração Pública.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não há estimativa concreta do valor final dos produtos, uma vez que o processo será realizado por meio de Ata de Registro de Preços, ficando os valores condicionados às futuras demandas da Administração.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.000,70 (dez mil reais e setenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.856/2026, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A estimativa de custos foi realizada com base em levantamento de preços obtidos por meio de pesquisas realizadas no sistema Licitacon-RS e sites/plataformas digitais de compras.

4.4 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e considerando o planejamento orçamentário inicialmente previsto para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Este procedimento está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e visa assegurar o cumprimento das demandas, respeitando os limites orçamentários e as necessidades emergenciais de aquisição.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha, faz-se necessário para a produção e composição de refeições e lanches, a serem ofertados aos participantes das oficinas e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltado a crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como às ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, às oficinas de música e às demais atividades, eventos e encontros promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos por empresa devidamente habilitada e apta ao comércio desse segmento de mercadoria, atendendo às normas sanitárias vigentes, com produtos dentro do prazo de validade e em condições adequadas de conservação, considerando que poderão ser armazenados até sua efetiva utilização. As quantidades serão solicitadas conforme a necessidade de consumo da Secretaria.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada oferta de refeições e lanches aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito das atividades, oficinas e ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, os quais atendem crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social.

A disponibilização de refeições e lanches durante as atividades contribui diretamente para a permanência e participação dos usuários, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a convivência social e a efetividade das ações socioassistenciais, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível para a realização de oficinas, encontros, eventos e ações coletivas, garantindo condições adequadas de acolhimento, dignidade e segurança alimentar aos participantes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, contínua e de interesse público, visando assegurar a regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação aplicável.

De acordo com os estudos preliminares, as quantidades estimadas visam atender às demandas previstas para a execução das atividades, enquanto os valores médios de referência foram obtidos com base em pesquisas realizadas no sistema Licitacon-RS e sites/plataformas digitais de compras.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios, por meio de fornecedor devidamente habilitado, destinados à preparação e oferta de refeições e lanches aos participantes das oficinas, atividades, eventos e encontros promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, das oficinas de música e demais ações socioassistenciais.

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos gêneros alimentícios necessários ao atendimento das demandas da Secretaria, garantindo a qualidade, a segurança alimentar e o respeito às normas sanitárias vigentes. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo, permitindo flexibilidade na gestão dos estoques e evitando desperdícios.

Os produtos adquiridos serão utilizados para a composição de refeições completas, lanches simples e lanches reforçados, de acordo com o público atendido, a programação das atividades e a duração das ações desenvolvidas, assegurando condições adequadas de acolhimento, permanência e participação dos usuários nos serviços ofertados.

Dessa forma, a solução apresentada atende de forma integrada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de assistência social e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens ora licitados, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 14/05/2026

Hora: 09:55:15



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica - Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLVI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante no edital e seus anexos. Para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos para habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d. Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a. comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b. prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d. prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e. Certidões Administração Pública Federal; <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;
- f. Produtos de origem animal: apresentação de Alvará Sanitário e Certificado de Inspeção Sanitária.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento.
2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
3. **DO FORNECIMENTO:**

A empresa contratada deverá fornecer o objeto licitado em até 15 (dias) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento. A contratada deve estar ciente de que os custos estimados em cada solicitação devere compreender os deslocamentos para entrega dos materiais junto a Prefeitura Municipal do Município de Porto Vera Cruz. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do:

MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ

CNPJ nº 91.105.452/0001-93

Avenida Humaitá, nº 672.

Cep:98985-000

DO PAGAMENTO:



O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente aos itens entregues, conferida e assinada por Fiscal de contrato e Gestor da pasta.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

Do Município:

- a) Fiscalizar o objeto recebido e conseqüentemente liberar as Notas Fiscais atestadas;
- b) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto ora contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi entregue;
-) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos.
- d) Reservar-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação;
- e) Aplicar à vencedora penalidades, quando for o caso;
- f) Prestar à vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;
- g) Notificar, por escrito, à vencedora da aplicação de qualquer sanção.

Da Empresa Vencedora:

- a) Manifestar o recebimento da ordem de início;
- b) Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- c) Executar as entregas de acordo com as cláusulas contratuais;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



e) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

f) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato. Em caso de aplicação das penalidades caberá recurso no prazo de 03 dias úteis, contados da intimação. O recurso ou o pedido de reconsideração relativo as penalidades acima dispostas serão dirigidas a Autoridade Superior a qual decidirá o recurso no prazo de 10 dias úteis.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos produtos dar-se-ão conforme a necessidade do Setor solicitante, ordem de compra ou nota de empenho.

Para os produtos perecíveis, como regra geral, o prazo máximo para entrega será de até 72 (setenta e duas) horas úteis, contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento, ressalvadas as hipóteses excepcionais devidamente justificadas.

Para os produtos não perecíveis, o prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os objetos licitados deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Humaitá, nº 623, Centro, no município de Porto Vera Cruz/RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou em outro local previamente indicado na Autorização de Fornecimento.

Verificada qualquer desconformidade nos produtos entregues, seja quanto à qualidade, validade, embalagem, rotulagem, integridade, temperatura, especificação técnica ou demais exigências previstas neste edital e em seus anexos, o material será recusado, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar a substituição às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser apresentada no ato da entrega do objeto, acompanhando os respectivos produtos, para fins de conferência, atesto e posterior liquidação da despesa

A nota deverá ser emitida em nome do:

MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ

CNPJ nº 91.105.452/0001-93

Avenida Humaitá, nº 672

Porto Vera Cruz – RS

CEP: 98985-000

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 2.947/2026 e 2.964/2026, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, serão designados fiscais para os respectivos contratos, através de Portaria.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

No ato de emissão da nota fiscal/fatura a contratada deverá informar os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal, conferida e assinada pelo servidor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços e pelo Gestor da pasta com confirmação de recebimento.



Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Considerando que os itens ora licitados são provenientes de processo licitatório anterior no qual não houve apresentação de propostas, restando classificados como desertos, e visando evitar prejuízos à Administração decorrentes da ausência de contratação e do risco de desabastecimento dos itens necessários à manutenção das atividades administrativas e da alimentação escolar, optou-se pela adoção do tratamento de ampla concorrência no presente certame.

A medida busca ampliar a competitividade da licitação, possibilitando a participação de empresas de qualquer porte e atraindo maior número de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, aumentando as possibilidades de êxito da contratação, em observância aos princípios da competitividade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que permanecem assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte os benefícios do tratamento favorecido previstos na Lei Complementar nº 123/2006, quando cabíveis.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo da contratação será de R\$ 10.000,70 (dez mil reais e setenta centavos).

O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor à empresa contratada, a mesma só fará jus ao valor correspondente ao produto fornecido, com prévia autorização da Secretaria demandante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.856/2026, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a natureza da contratação, não se faz necessária a indicação prévia da dotação orçamentária neste momento, uma vez que a execução das despesas ocorrerá de forma parcelada e conforme a efetiva demanda da Administração. A cada solicitação de fornecimento ou prestação de serviço, será previamente verificada a existência de saldo orçamentário, sendo a despesa devidamente empenhada na respectiva dotação vigente, em observância à legislação aplicável.

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 14/05/2026

Hora: 09:55:15



SECRETARIA REQUISITANTE _____ SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____ ASSINATURA
--	--	--

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

12/05/2026 ÀS 13:40:46 PEDIDO AUTORIZADO POR KELVIN HENRIQUE T. MELO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO VERA CRUZ, Em 14 de Maio de 2026